075 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
233°	827	MARIA CICERA DO NASCIMENTO	63	CAD. RESERVA
234°	603	ADRIANA DE SOUZA PEDROSO KICH	62,5	CAD. RESERVA
235°	462	ANTONINHA DA SILVA	62,5	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **02/10/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
() Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
() Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
() Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
() Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
() Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
() PIS/PASEP
() Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
() Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
() 01 fotos 3x4 (recente)
() Atestado Médico
() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
() Conta Salário Banco do **SANTANDER**
() Carteira de Motorista
() CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
() DECLARAÇAO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal
Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).
O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).
Motorista do Transporte Escolar + CNH "D" + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2026, disponível no Link:
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/
Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/
NP N° 1390/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL